



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

**TIAGO DALSASSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2020, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0099 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a nota está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O cartão resposta está disponível na área do candidato.

**RECURSO 002**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0609 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, não será aceito títulos enviados ou apresentados após o prazo e local indicado no edital.

**RECURSO 003**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0454 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, o candidato enviou certificado de Pós-Graduação sem autenticar e um curso de 40 horas que possui apenas data de início, não sendo possível verificar a data de término, ou se o mesmo foi concluído.

**RECURSO 004**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0113 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, o histórico escolar enviado apresenta ter cursado duas fases ou período, não computando para este certame, conforme menciona o anexo IV do edital, senão vejamos:

**PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ COMPUTADO NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Histórico Escolar emitido pela instituição de ensino, contendo as fases ou períodos já cursados.  A não apresentação deste documento não desclassifica o candidato, porém não será atribuída nota ao candidato.	6ª fase 6,0 pontos
	7ª fase 7,0 pontos
	8ª fase 8,0 pontos
<b>NÃO SERÁ ATRIBUÍDA NOTA AOS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIAREM O HISTÓRICO ESCOLAR.</b>	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de Janeiro de 2019.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas ou 2,00 pontos.

**RECURSO 005**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0667 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados para prova de títulos. Não foi atribuído nota de títulos, referente a Pós-Graduação, pois o documento enviado não está de acordo com o anexo IV do edital, senão vejamos:



*VIII. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade. (grifo nosso)*

#### **RECURSO 006**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0553 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados para prova de títulos. Não foi atribuído nota de títulos, referente a Pós-Graduação, pois o documento enviado não está de acordo com o anexo IV do edital, senão vejamos:

*OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DA SEGUINTE FORMA:  
1 - CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO;  
2 - CÓPIAS EMITIDAS DA INTERNET COM CÓDIGO VERIFICADOR DE AUTENTICIDADE, NÃO NECESSITAM DE AUTENTICAÇÃO.*

#### **RECURSO 007**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0586 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste ao recorrente, visto que os documentos enviados totalizam 5,0 pontos e não 3,90 conforme mencionado na classificação provisória. Alterar a nota da candidata para 5,0 pontos na prova de títulos e reclassificá-la.

#### **RECURSO 008**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0438 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados para prova de títulos. Cursos que não apresentam o período de realização não são computados, por estarem em desacordo com o anexo IV do edital, senão vejamos:

*Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de Janeiro de 2019.*

#### **RECURSO 009**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0196 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados para prova de títulos. O histórico não comprova já ter cursado oito fases, pois faltam disciplinas a serem cursadas em outras fases, não atendendo ao exposto no anexo IV do edital, senão vejamos:

*Histórico Escolar emitido pela instituição de ensino, contendo as fases ou períodos já cursados.*

#### **RECURSO 010**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 0280 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a nota da candidata está de acordo com os documentos enviados para prova de títulos. Cursos realizados fora do prazo estipulado pelo edital não são computados, por estarem em desacordo com o anexo IV do edital, senão vejamos:

*Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de Janeiro de 2019.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

**Demais recurso não foram julgados por não se referir a este ato.**

Nova Trento, 12 de fevereiro de 2021.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal